

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 725/2017 de 12 de abril de 2017

Despacho

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização do 3.º Encontro Regional "Partilhar Boas Práticas de Ensino" a decorrer de 17 a 18 de julho de 2017, com um total de 15 horas, numa iniciativa da Universidade dos Açores (Departamento de Ciências da Educação) e da Escola Básica Integrada de Ginetes, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o Encontro, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, tem o intuito de dar a conhecer práticas pedagógicas bem-sucedidas, confrontando-as com os resultados das investigações nesta área; considerando que se pretende contribuir para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de debate, de experimentação e de reflexão colaborativa, favorável à descoberta do prazer de ensinar e de aprender; considerando ainda que permitirá dar a conhecer práticas pedagógicas bem-sucedidas, confrontando-as com os resultados das investigações nesta área, determina-se que:

- Para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

10 de abril de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.